



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 23 de abril de 2026 - Nº 2.080

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

## ERRATA

**DIÁRIO Nº 2079, DE 22 DE ABRIL DE 2026, PÁGINA 02.**

Onde se Lê: "PORTARIA N.º 462/2026

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 1186/2025, de 14 de novembro de 2.026, de Processo Administrativo Disciplinar contra os Servidores Públicos, C. E. S. G, para a conclusão dos trabalhos.

Leia-se: "PORTARIA N.º 462/2026

Art. 1º. Fica, nos moldes do artigo 271, §2º, da Lei Complementar nº 300/2012, autorizada a prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, da Portaria nº 1186/2025, de 13 de novembro de 2.025, de Processo Administrativo Disciplinar contra os Servidores Públicos, C. E. S. G, para a conclusão dos trabalhos.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

23 de abril de 2026

## DECRETOS

**DECRETO Nº 061/2026**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 73.412,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$73.412,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 73.412,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2129-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$73.412,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 73.412,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de Abril de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**DECRETO Nº 62/2026**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 80.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.51.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$80.000,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 80.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC

04.015.10.302.52.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$80.000,00

08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Saúde Geral 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de abril de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI

PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA

PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**DECRETO Nº 063/2026**

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,  
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.**

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE

04.014 - ATENÇÃO BÁSICA

04.014.10.301.50.1179-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$150.000,00

02.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$150.000,00

02.301.0000.0000 (SF) - ATENÇÃO BÁSICA 150.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de abril de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**DECRETO Nº 064/2026**  
**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,**  
**NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 41.260,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE  
04.016 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
04.016.10.303.55.1180-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações  
R\$41.260,46  
05.800.0024.0000 (SF) - Emenda Parlamentar Individual 202430520002  
41.260,46

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)  
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$41.260,46  
05.800.0024.0000 (SF) - Emenda Parlamentar Individual 202430520002  
41.260,46

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de abril de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## PORTARIAS

**PORTARIA N.º 463/2026**  
**REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os termos da Portaria 456/2026, de 16 de abril de 2026, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor(a) municipal, o(a) Sr(a) E. F. S. S..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de abril de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 464/2026**  
**REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar todos os termos da Portaria 457/2026, de 16 de abril de 2026, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidor(a) municipal, o(a) Sr(a) P. C. F. Q..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de abril de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

**PORTARIA N.º 465/2026**  
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ABONO PERMANÊNCIA.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei especialmente pelo artigo 38, da Lei nº 1.146/2006 e alterações;

Considerando o Parecer Financeiro Favorável exarado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) municipal Sr.(a) Gequelhi Custódio Silva, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão Salarial M-06, abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, até a concessão de sua aposentadoria definitiva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
22 de abril de 2026.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

MELISSA CAVALHERI  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

## LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026**  
**PROCESSO Nº 058/2026**  
**EDITAL Nº 024/2026**

OBJETO Registro de Preços do tipo maior desconto para a eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DE "A" a "Z" constantes na REVISTA SIMPRO HOSPITALAR para uso no âmbito do Município de Serrana/SP. Data/Horário 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 06 de maio de 2026, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 17 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capitelli. Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026.**  
**PROCESSO Nº 033/2026.**

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA, CAPINAÇÃO E REMOÇÃO DE DETRITOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos, (conforme registro em ata) ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente M C ESTEVAO SERVICOS LTDA, CNPJ nº 24.990.652/0001-89, Valor Unitário ITEM 01 R\$ 0,22 e ITEM 02 R\$ 0,22. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de adjudicação e Homologação na Imprensa, para a celebração do respectivo Ata de Registro de Preços. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 22 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026**  
**PROCESSO Nº 042/2026.**

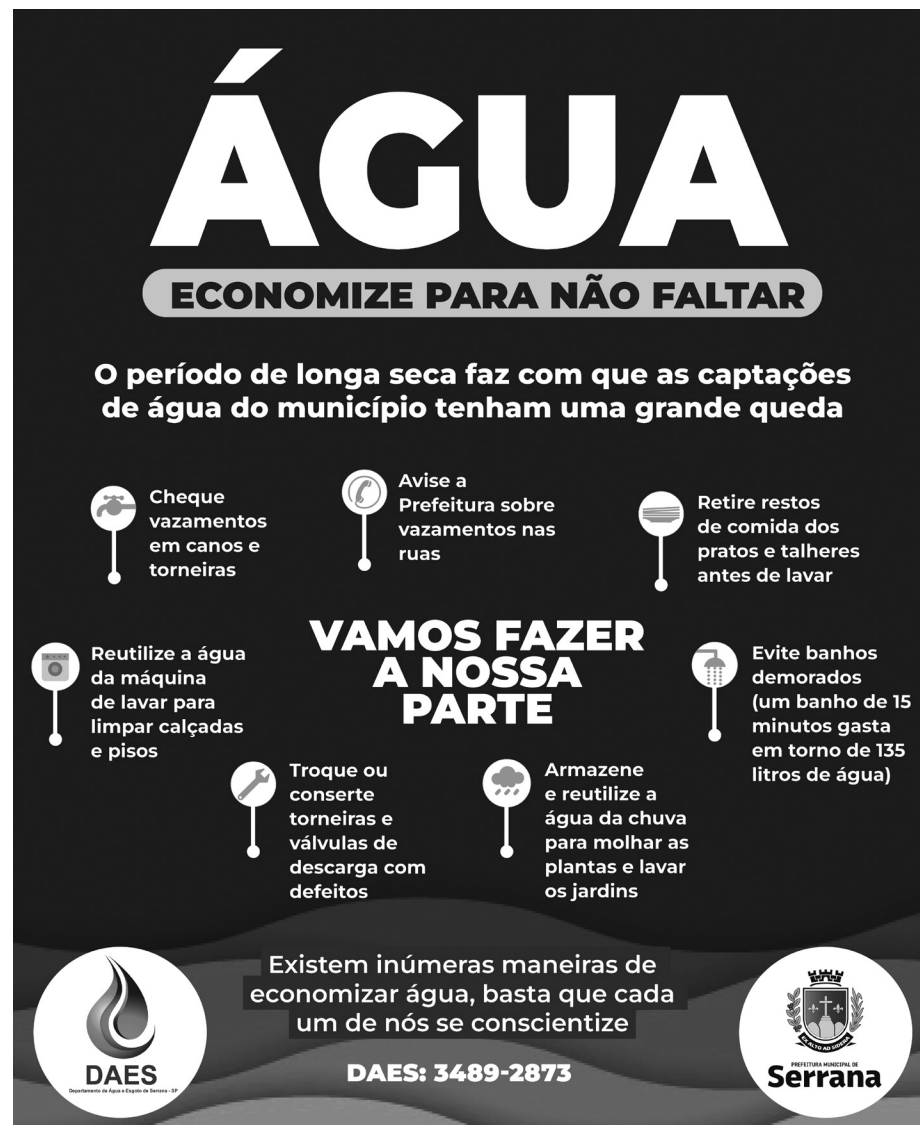
OBJETO AQUISIÇÃO DE CAPACETE DE PROTEÇÃO PARA USO OPERACIONAL PELAS EQUIPES DE MOTOPATRULHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SERRANA/SP. Após o curso legal do respectivo processo e, finalmente, após a desistência de recursos (conforme registro em ata), ADJUDICO E HOMOLOGO o respectivo Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2026 e o julgamento proferido pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Ao proponente CMSP LTDA, CNPJ nº 28.702.879/0001-32, Valor do Item 01 - R\$ 549,99. Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pelo Pregoeiro. ADJUDICANDO E HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Eletrônico Desde já, fica o representante legal da empresa supracitada, INTIMADO a comparecer nesta Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital de Homologação, para a celebração do respectivo Contrato. Publique-se na forma da Lei. Serrana SP, 17 de abril de 2026. Leonardo Caressato Capiteli Prefeito Municipal.



**Minha Cidade Limpa**

**Vamos todos limpar nossa cidade**

Todos nós queremos uma Serrana mais limpa e digna de viver. Não vamos descartar o que não serve mais em terrenos baldios, na marginal da rodovia Ângelo Cavalheiro e na encosta da rua Rio de Janeiro com a rodovia Abraão Assed.



# ÁGUA

**ECONOMIZE PARA NÃO FALTAR**

O período de longa seca faz com que as captações de água do município tenham uma grande queda

- Cheque vazamentos em canos e torneiras
- Avise a Prefeitura sobre vazamentos nas ruas
- Retire restos de comida dos pratos e talheres antes de lavar
- Reutilize a água da máquina de lavar para limpar calçadas e pisos
- Troque ou conserte torneiras e válvulas de descarga com defeitos
- Armazene e reutilize a água da chuva para molhar as plantas e lavar os jardins
- Evite banhos demorados (um banho de 15 minutos gasta em torno de 135 litros de água)

**VAMOS FAZER A NOSSA PARTE**

Existem inúmeras maneiras de economizar água, basta que cada um de nós se conscientize

**DAES: 3489-2873**

**DAES**  
Departamento de Água e Esgoto de Serrana - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrana**



**PREFEITURA DE SERRANA**  
**16 3489-2800**

**Secretaria de Assistência Social**  
**16 3489-2870**

**Secretaria da Educação**  
**16 3489-2880**

**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**  
**16 3489-2876**

**Secretaria de Infraestrutura**  
**16 3489-2873**

**Secretaria da Saúde**  
**16 3489-2850**

**Subprefeitura Dom Pedro**  
**16 3489-2818**

ACESSE A LISTA COMPLETA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE Serrana**